



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 09:02:11.363 - PL261424
EMC 1036/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1036/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 5.13. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 5.13. Acrescente-se novos elementos ao texto da Estratégia 5.13. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 5.13. Promover políticas de formação inicial e continuada de professores com foco em experiências pedagógicas efetivas, para atuar em turmas heterogêneas, **multisseriadas**, inclusivas, em escolas com contextos territoriais, sociais, socioambientais e culturais diversificados.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251002976400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 1 0 0 2 9 7 6 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

prestação: 10/05/2025 09:02:11.363 - PL261424
EMC 1036/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1036/2025

JUSTIFICATIVA

A inclusão do termo "multisseriadas" na Estratégia 5.13. representa um avanço crucial ao reconhecer especificamente a realidade das escolas rurais e de pequenos municípios onde as turmas com alunos de diferentes idades e níveis de aprendizagem são uma necessidade estrutural. Essa alteração explicita o compromisso com a formação docente para contextos educacionais reais, garantindo que os professores estejam preparados para os desafios pedagógicos específicos dessas turmas, que exigem metodologias diferenciadas. Ao incorporar essa dimensão, a estratégia fortalece o princípio da equidade educacional, assegurando que estudantes em territórios rurais e comunidades tradicionais não sejam prejudicados pela falta de formação específica dos professores para atuar em classes multisseriadas, em conformidade com o artigo 28 da LDB, que prevê adaptações necessárias à realidade do campo. A mudança ainda reforça a perspectiva inclusiva ao considerar que a heterogeneidade das turmas multisseriadas exige práticas pedagógicas que valorizem a diversidade como elemento enriquecedor do processo educativo.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal

